



## **PROJETO DE EXTENSÃO COM CRIANÇAS HOSPITALIZADAS E CRIANÇAS MIGRANTES: PROMOÇÃO DE DIREITOS, BRINCADEIRAS E ALEGRIA**

Joelma de Fátima Castro, Universidade Estadual de Maringá  
Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula, Universidade Estadual de Maringá, orientadora  
Aparecida Meire Calegari Falco, Universidade Estadual de Maringá  
Regina Ridão Ribeiro de Paula, Universidade Estadual de Maringá,  
Larielly Luiz dos Santos, Universidade Estadual de Maringá,  
Vitória Eduarda Matos Souza, Universidade Estadual de Maringá  
Maria Isabela Toscano Malaquias, Universidade Estadual de Maringá  
[castrojoelmaf@gmail.com](mailto:castrojoelmaf@gmail.com)

### **Resumo:**

Este trabalho irá apresentar as ações do Projeto de Extensão “Intervenções Pedagógicas em Espaços Escolares e não escolares”<sup>1</sup>, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) realizadas no Hospital Universitário da UEM, com crianças hospitalizadas e no Instituto Ethnos, com crianças migrantes da cidade no ano de 2023. O projeto tem como objetivo oportunizar subsídios teórico-práticos aos acadêmicos e professores para que possam intervir positivamente no processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social, bem como intervir pedagogicamente junto a essas comunidades para diminuir o impacto das situações de fragilidade as quais se encontram. A metodologia deste projeto consta de atividades lúdicas, culturais e educacionais dos estudantes e professores com as crianças nestas instituições. Essas atividades são adaptadas as realidades das crianças hospitalizadas, que sofrem com privações de algumas atividades no hospital, bem como para as crianças migrantes, que, em muitos casos, estão em processo de aprendizado da língua portuguesa e processos de adaptação no Brasil. Os resultados demonstraram que os acadêmicos de Pedagogia que participaram do projeto, aprenderam sobre diversos modos de educar em espaços não escolares, previstos na formação do pedagogo. Em relação as crianças, elas foram muito receptivas as atividades realizadas. As mudanças de comportamento foram perceptíveis no processo de realização do projeto com as crianças como: passagem da timidez para alegria, abertura para o diálogo sobre suas realidades e propostas de brincadeiras a partir das atividades realizadas.

**Palavras-chave:** Crianças; Pedagogia Hospitalar; Migrantes; Educação Não Escolar

### **1. Introdução**

---

<sup>1</sup> Este projeto de extensão “Intervenções Pedagógicas em Espaços Escolares e não escolares” está cadastrado na Universidade Estadual de Maringá. O número do processo é 3682/2005



As crianças hospitalizadas e as crianças migrantes apresentam algumas características comuns: ambas estão em condição de vulnerabilidade social, sofrem com processos de adaptação a novos ambientes e estão fragilizadas. As crianças hospitalizadas, em função das doenças que apresentam, sofrem com as angústias, com as dores dos tratamentos e da hospitalização que as afastam dos familiares, dos amigos e das escolas regulares. Em relação as crianças migrantes, a situação não é muito diferente. Muitas crianças são forçadas a migrar por questões políticas e sociais de seus países de origem, sofrem com a chegada em novos países, com as dificuldades de adaptação a língua, a cultura, aos alimentos e também, sofrem nas escolas. Em muitos casos, elas também são afastadas de suas famílias, amigos, escolas e países. Muitas crianças migrantes não se sentem acolhidas nas escolas no Brasil e apresentam dificuldades de escolarização em função desses aspectos citados.

No Brasil, embora existam várias legislações destinadas as garantias de direitos, ainda são necessárias ações efetivas para que essas leis sejam efetivadas. Em relação ao direito a educação e ao brincar para crianças em condição de vulnerabilidade social, que vivem infâncias diversas, como as crianças hospitalizadas e as crianças migrantes, são necessários esforços amplos para que esses direitos sejam garantidos e essas crianças não sejam invisibilizadas, principalmente nas escolas e nos cursos de formação de professores. Os cursos de Pedagogia e licenciaturas no Brasil precisam inserir as discussões da educação em contextos não escolares nos currículos das universidades, como já previsto em várias citações nas Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, Brasil (2005a, p. 2), dentre elas, cabe destacar o Artigo 4º sobre a formação a respeito do espaços de trabalho do pedagogo: “IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo”

Em relação a garantia do direito ao brincar para crianças hospitalizadas, desde 2005 existe a lei n 11.104 Brasil (2005b) sobre a obrigatoriedade das brinquedotecas em hospitais. Todavia, a garantia desta lei na contratação de profissionais ainda é insuficiente no Brasil, como destaca Paula *et al* (2019, p. 1-2) “Quando existem brinquedos, são doados, com pouca



qualidade e sem garantia da higienização que necessitam. Quanto aos profissionais que levam o lúdico nessas instituições, ou são acadêmicos de projetos de extensão, ou são voluntários.”

No que diz respeito ao direito a educação nos hospitais, a lei n.13.716/2018, Brasil (2018) alterou a Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, Brasil (1996) para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Em Maringá, no HU existe o trabalho dos professores do Estado do Paraná, Serviço de Atendimento a Rede de Escolarização Hospitalar, o SAREH, que garante do direito a educação para as crianças e adolescentes do Ensino Fundamental e Médio. Quanto aos direitos das crianças migrantes, de acordo com Oliveira (2024), pesquisadora da escolarização das crianças e adolescentes migrantes no Brasil e em Maringá, é preciso que as universidades e escolas promovam discussões e projetos de acolhida aos estudantes migrantes, dado que as matrículas dos migrantes estão aumentando nas escolas brasileiras nos últimos anos. Oliveira (2024, p. 25) cita diversas leis que devem garantir esses direitos

Para além disso, o direito à educação em igualdade de condições com os nacionais está previsto na Resolução Normativa nº 14 (Brasil, 2011) do Estatuto do Refugiado 9474 (BRASIL, 1997) e na Lei de Migração 13.445 (Brasil, 2017), também em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (Brasil, 1990). Portanto, cabe à escola buscar meios de promover o acolhimento, integração e inclusão, acima de tudo, garantir os direitos àqueles(as) que já os perderam em seu país de origem.

Oliveira (2024) constatou que a barreira da língua portuguesa com estudantes migrantes da Ucrânia, Síria e Venezuela na cidade de Maringá no Paraná, era um fator desafiador para inclusão desses estudantes nas escolas, assim como outros fatores como a falta de preparo dos professores para atuarem com essas crianças. Este trabalho tem como objetivo apresentar as ações do Projeto de Extensão “Intervenções Pedagógicas em Espaços Escolares e não escolares” da UEM, realizadas com crianças hospitalizadas e no Instituto Ethnos, com crianças migrantes da cidade, no ano de 2023.

## **2. Metodologia**



Este projeto de extensão ocorreu em duas instituições com características diferentes. As atividades com as crianças hospitalizadas foram realizadas na brinquedoteca hospitalar do (HU/UEM), na pediatria. Já as atividades com as crianças migrantes, foram realizadas no Instituto Ethnos, uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que atua na defesa dos direitos dos migrantes e desenvolve várias ações desde garantia de direitos, como artes, educação e cultura. As atividades do projeto de extensão, antes de serem realizadas foram preparadas pelos estudantes do curso de Pedagogia em encontros de formação e foram adaptadas as realidades. No hospital, foram realizadas atividades e brincadeiras que envolveram literatura infantil, artes e cinema na brinquedoteca durante a semana no período diurno e noturno. Foram consideradas as diversas faixas etárias das crianças e a higienização e cuidados com os materiais neste ambiente, bem como as limitações de movimentos das crianças, principalmente, os cuidados com o soro e cadeiras de roda. Os materiais foram preparados pelas estudantes de Pedagogia e levados ao hospital como livros, papéis, tintas e filme da sessão de cinema. Já no projeto de extensão no Instituto Ethnos para as crianças migrantes as atividades foram realizadas nos sábados. Foram realizadas brincadeiras e ações voltadas para promoção de movimentos e as crianças compartilharam as brincadeiras de seus países. As crianças também eram de diferentes idade e etnias como crianças sírias, ucranianas, haitianas, sudanesas, venezuelanas e do Afeganistão. Quanto aos materiais, o instituto tem lonas azuis grandes que todos sentaram para realização das rodas de conversas e as outras brincadeiras não precisavam de materiais específicos.

### **3. Resultados e Discussão**

Os resultados demonstram que os acadêmicos de Pedagogia que participam do projeto de extensão “Intervenções Pedagógicas em Espaços Escolares e não escolares” aprenderam sobre modos de educar em espaços não escolares, previstos na formação do pedagogo e pouco discutidos no curso. Foram atendidas 50 crianças no total, somadas as crianças do hospital e do instituto. Em relação as crianças, as mudanças de comportamento foram perceptíveis no processo de realização do projeto. Em princípio, elas se mostraram tímidas e receosas com a participação no projeto. Entretanto, em pouco tempo, se sentiram muito a vontade, participaram ativamente das ações, propuseram brincadeiras e diálogos sobre suas realidades.



As crianças no hospital narraram suas dificuldades durante a hospitalização, já as crianças migrantes, contaram sobre suas escolas e, principalmente, se sentiram muito a vontade de compartilhar palavras e brincadeiras de seus países com os estudantes de Pedagogia e professores.

#### **4. Considerações**

Os projetos de extensão nas universidades contribuem para que, na formação acadêmica, os estudantes tenham contato com essas crianças, suas diferentes infâncias e possam tornar as ações pedagógicas mais lúdicas, sensíveis, humanizadas e comprometidas com a garantia dos direitos. As ações realizadas contribuíram para a garantia do direito a brincadeira, a cultura e a educação para as crianças e adolescentes. As atividades extensionistas foram muito bem recebidas pela comunidade e geraram aprendizados sobre a condição de vida dessas pessoas em situação de vulnerabilidade social e estratégia de superação. O projeto “Intervenções Pedagógicas em Espaços Escolares e não escolares” atingiu seus objetivos com atendimento as crianças hospitalizadas e crianças migrantes.

#### **Referências**

BRASIL.. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Ministério de Educação e Cultura, Brasília, 1996

BRASIL, **Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia.** Brasília: MEC, 2005a.

BRASIL. **Lei Federal Nº. 11.104/2005.** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Brasília, 2005b

BRASIL. **Lei 13.716/2018.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado. Brasília, 2018

OLIVEIRA, Dinalva Souza Ferreira. **Cartas Pedagógicas sobre a escolarização de adolescentes migrantes e refugiados (as):** contribuições para a educação no Brasil. Maringá, 2024, p. 107, Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2024. Disponível em



<https://ppe.uem.br/teses-e-dissertacoes-1/dissertacoes/2024/dissertacao-final-dinalva-2024.pdf>. Acesso em 13 de agosto de 2024

PAULA, Ercilia Maria Angeli Teixeira et al. Jogo de improvisação teatral: garantia do brincar e do protagonismo de crianças em tratamento de saúde. In **EAX UEM 2019, 2º Encontro Anual de Extensão Universitária**, Universidade Estadual de Maringá, 2015, p 1-4.